



BOLETIM INTERNO Nº 62/2023

Publicado em 23 de Novembro de 2023

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Pessoal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. DEFIRO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, em 20/11/2023:

1.1 PROC. 4300000052.002365/2023-52 – EDNA PESSOA DE OLIVEIRA MELO, mat. 177035-7, DIAS: 60 - A PARTIR DE 06/12/2023 – DECÊNIO 3º.

2. DEFIRO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, em 21/11/2023:

2.1 PROC. 4300000059.002185/2023-19 – VILMA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, mat. 169.627-0, DIAS: 30 - A PARTIR DE 06/12/2023 – DECÊNIO 1º

KARLA KRISTINE DAMES DA SILVA

Secretária Executiva de Gestão



QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

PORTARIA SDSCJPVD Nº 278/2023, de 22 de novembro de 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Designado, no uso das suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora **THAYS MALENA MOURA PEDROSA**, Matrícula nº 456.469-3, Gerente Geral de Políticas sobre Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 007/2020, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Centro de Prevenção às Dependências - CPD, CNPJ 03.191.595/0001-06, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Art. 2º. Designar a servidora **THAYS MALENA MOURA PEDROSA**, Matrícula nº 456.469-3, Gerente Geral de Políticas sobre Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 008/2020, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Centro de Prevenção às Dependências - CPD, CNPJ 03.191.595/0001-06, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Designar a servidora **THAYS MALENA MOURA PEDROSA**, Matrícula nº 456.469-3, Gerente Geral de Políticas sobre Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 009/2020, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Centro de Prevenção às Dependências - CPD, CNPJ 03.191.595/0001-06, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Art. 4º. Designar a servidora **THAYS MALENA MOURA PEDROSA**, Matrícula nº 456.469-3, Gerente Geral de Políticas sobre Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de

Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção
à Violência e às Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

Colaboração nº 010/2020, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Centro de Prevenção às Dependências - CPD, CNPJ 03.191.595/0001-06, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Art. 5º. Designar o servidor **BRUNO RICARDO LUNA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 458.191-1, Gestor de Articulação da Política de Prevenção às Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTOR do Termo de Colaboração nº 001/2021, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, CNPJ 08.961.997/0001-58, com efeito retroativo a 09 de maio de 2023.

Art. 6º. Designar a servidora **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula nº 463.191-9, Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 005/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e a Ação Social Paróquia Palmares - ASPP, CNPJ 12.885.646/0001-82, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 7º. Designar a servidora **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula nº 463.191-9, Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 018/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES, CNPJ 10.333.399/0001-86, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 8º. Designar a servidora **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula nº 463.191-9, Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 027/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Centro Social e Tenda de Umbanda Caboclo Flecheiro, CNPJ 24.811.686/0001-69, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção
à Violência e às Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

Art. 9º. Designar a servidora **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula nº 463.191-9, Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 029/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento e Inclusão Social - IADIS, CNPJ 22.309.040/0001-52, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 10. Designar a servidora **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula nº 463.191-9, Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 031/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Centro de Assistência e Desenvolvimento Social - CADI Gaibu, CNPJ 20.616.887/0001-54, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 11. Designar a servidora a **DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 459.831-8 Superintendente de Articulação da Política de Prevenção às Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 001/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES, CNPJ 10.333.399/0001-86, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2023.

Art. 12. Designar a servidora a **DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 459.831-8 Superintendente de Articulação da Política de Prevenção às Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 002/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e a Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ 07.878.284/0001-62, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2023.

Art. 13. Designar a servidora a **DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 459.831-8 Superintendente de Articulação da Política de Prevenção às Drogas, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função

Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção
à Violência e às Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

de GESTORA do Termo de Colaboração nº 003/2022, e seus aditivos, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES, CNPJ 10.333.399/0001-86, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2023.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Designado

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alterações.

23 de Novembro de 2023.

Carlos Eduardo Braga Farias

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – (DESIGNADO).

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.